



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE TUTORES PARA EAD DA SESG

EDITAL Nº 21/2019 - SESG/SES-GO

A Superintendência Escola de Saúde de Goiás torna público o presente Edital e convida profissionais que trabalham na área da saúde nas esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás, para participarem como discente no curso de Tutores Para EAD da SESG na modalidade de ensino semipresencial. Curso este aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, por meio da Resolução nº. 154/2019 – CIB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Gerência de Pesquisa e Inovação da Escola de Saúde de Goiás propõe a realização do Curso De Tutores Para EAD Da SESG, visando desenvolver as habilidades em tutoria na modalidade a distância dos profissionais que desejam atuar como tutores nos cursos em EaD da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás - SESG.

1.2 O referido curso é planejado para os profissionais da área da saúde e acessível aos trabalhadores do SUS nas esferas estadual e/ou municipal que atuam ou que desejam atuar como tutores pedagógicos de cursos na modalidade de EaD promovidos pela SESG.

1.3 É de responsabilidade do candidato as despesas relacionadas à hospedagem, alimentação, transporte e quaisquer outras despesas decorrentes da participação no curso.

2. OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições para o preenchimento de vagas para os profissionais que participarão como discentes no Curso de Tutores Para EaD da SESG.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 56 vagas distribuídas em 02 (duas) turmas de 28 alunos cada.

3.2 As vagas serão preenchidas de acordo com as primeiras inscrições válidas.

3.3 4. PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser profissional da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás (SES-GO) e/ou das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás, com formação de nível superior com certificado reconhecido pelo MEC;

4.2 Ser preferencialmente efetivo;

4.3 Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas no curso;

4.4 Ter conhecimento de informática e acesso à internet;

4.5 Ter noções básicas no manuseio dos softwares de editor de texto e de planilhas;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

4.6 Ter disponibilidade para participar de todos os encontros.

5. INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições terá início no dia **02 de setembro de 2019**, com encerramento às **23h55min do dia 09 de setembro 2019**.

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSUS, disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49921

5.3 Os documentos exigidos no item 5.4 deverão ser anexados ao formulário no momento da inscrição, **digitalizados em único arquivo em formato PDF**.

5.4 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento (caso tenha mudado de nome);
- d) Diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- e) Termo de Vínculo e Liberação do Gestor/Chefia Imediata (Anexo I).

5.5 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

5.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato.

5.7 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições por meio da análise dos documentos anexados ao formulário de inscrição do FormSUS;

5.8 Não será permitida qualquer alteração dos dados informados após encerramento do período de inscrições.

5.9 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O curso constará de 60 horas, sendo (44 horas a distância e 16 horas presenciais).

6.2 O curso será realizado inicialmente a distância e posteriormente haverá 02 (dois) momentos presenciais no meio do curso com o objetivo de ressignificar e consolidar os conhecimentos adquiridos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Plataforma Moodle).

6.3 O período presencial ocorrerá em dois ambientes da SESG: Sala de Aula e Laboratório de Informática. Na sala de aula, haverá momentos expositivos, dialogados e interativos,

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

por meio do uso de apresentações de slides e da realização de atividades em grupo que permitam ressignificar/consolidar os fundamentos teóricos sobre tutoria; e no laboratório de informática haverá atividades realizadas no AVA que permitam manusear as ferramentas pedagógicas usadas pelo tutor no ambiente virtual, relacionando o uso dessas ferramentas aos fundamentos teóricos aprendidos sobre tutoria.

6.4 A carga horária do curso será distribuída conforme quadro abaixo:

Nome da Disciplina/Módulo	Carga Horária			Carga Horária Total
	Teoria		Prática	
	Presencial	EaD		
MÓDULO 1: A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte I)	-	11	-	11
MÓDULO 2: Competências essenciais do tutor; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte II)	8	11	-	19
MÓDULO 3: A importância do <i>Feedback</i> na EaD; Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte III)	8	11	-	19
MÓDULO 4: Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte IV)	-	11	-	11
Carga Horária Total:	16	44	-	60

7 - EXECUÇÃO DO CURSO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<p align="center">MÓDULO 1</p> <p>A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte I)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Compreender como se desenvolve as competências individuais de tutores que atuam na modalidade a distância; ▪ Compreender a Educação à Distância como estratégia para a educação permanente em saúde; ▪ Compreender os limites e possibilidades do ensino à distância (EaD) na educação permanente em saúde; ▪ Ferramentas Pedagógicas do Moodle: recursos tecnológicos do AVA da ESG.
<p align="center">MÓDULO 2</p> <p>Competências essenciais do tutor; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte II)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concepção de tutoria; ▪ Papel do tutor; ▪ Competências e habilidades do tutor; ▪ Atribuições do tutor dos cursos em EaD da ESG; ▪ Ferramentas Pedagógicas do Moodle: recursos tecnológicos do AVA da ESG.
<p align="center">MÓDULO 3</p> <p>A importância do <i>Feedback</i> na EaD; Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Linguagem e modelos de <i>feedback</i>; ▪ Ritmos e constância do <i>feedback</i>; ▪ Netiqueta; ▪ O tutor e a mediação pedagógica; ▪ Ferramentas pedagógicas do Moodle: recursos

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte III)	tecnológicos do AVA da ESG;
MÓDULO 4 Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte IV)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contexto histórico das Metodologias Ativas: Ensino Baseado em Problemas-EBP (Problem Based Learning-PBL); Aprendizagem Baseada em Equipes-ABE (Team Based Learning-TBL); Problematização-ARCO; ▪ Ferramentas pedagógicas do Moodle: recursos tecnológicos do AVA da ESG.

8 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
DATA PREVISTA	ATIVIDADES
02/09/2019 a 09/09/2019	Inscrições no FormSUS
14/09/2019	Previsão do resultado de homologação das inscrições.
10/10/2019	Previsão das primeiras orientações relacionadas à execução do curso;
14/10/2019	Previsão de início do curso
19/12/2019	Previsão de encerramento do curso

9 - RESULTADO

9.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado pela ESG, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site <http://www.esap.go.gov.br>.

9.2 As primeiras orientações relacionadas à execução do curso, principalmente sobre o primeiro acesso ao ambiente virtual e sobre as atividades do período de ambientação, serão enviadas pela coordenação do curso aos cursistas (via *e-mail* cadastrado pelo cursista na inscrição Formsus).

10. CERTIFICAÇÃO

10.1 O certificado de conclusão do curso será emitido aos cursistas que apresentarem 7,0 pontos como média mínima de aproveitamento e 75% de frequência mínima da carga horária total (presencial e em EaD).

10.2 Para comprovação da frequência, nos momentos presenciais, serão colhidas assinaturas de frequência, e, nos momentos à distância, a frequência será considerada de acordo com a média de aproveitamento das atividades avaliativas de cada módulo realizadas no ambiente virtual, conforme o quadro a seguir:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

CÁLCULO DA FREQUÊNCIA NO AVA	
MÉDIA DE APROVEITAMENTO	FREQUÊNCIA ADQUIRIDA
0,0 a 0,9 pontos	0% de frequência
De 1,0 a 5,0 pontos	50% de frequência
De 5,1 a 7,4 pontos	75% de frequência
De 7,5 a 10,0 pontos	100% de frequência

10.3 O certificado de conclusão será expedido pela Coordenação da Secretaria Acadêmica da ESG.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

11.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** antes do início do curso para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos;

11.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições;

11.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenadora do Curso, Clébia Borges Sales, por meio do e-mail ead.escoladesaude@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-3402.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás